



DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2023, de 26 de maio de 2023.

*Aprova a homenagem aos 50 anos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Getúlio Vargas.*

Considerando ter sido aprovado na Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2023, o Requerimento n.º 002/2023 de autoria do Vereador Domingo Borges de Oliveira que sugeriu a Mesa Diretora que fosse realizada homenagem aos 50 anos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Getúlio Vargas.

**Domingo Borges de Oliveira**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no artigo 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1.º - A homenagem, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada após a Sessão Ordinária do dia 15 de junho de 2023, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, sede da Casa Legislativa Getuliense.

Art. 2.º - Será entregue ao representante Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Getúlio Vargas, um troféu como reconhecimento aos 50 anos da entidade.

Art. 3.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

0103100001 Execução da Ação Legislativa

0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 26 de maio de 2022.

Domingo Borges de Oliveira,  
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,  
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,  
Diretora Administrativa.